

PORTARIA Nº 070/2022 - GP - Nomeia os membros para compor a comissão do núcleo municipal de regularização fundiária - NMRF.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2022 - GP

Nomeia os membros para compor a comissão do núcleo municipal de regularização fundiária - NMRF.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 005/2022, publicada pelo Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de LAJES/RN, no diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF:

Domingos Felipe Porfirio de Melo-CPF: - EM SUBSTITUIÇÃO À Mara Fabiane Medeiros de Lima - CPF: .

Parágrafo único - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA.

Art. 2º Fica mantidas as demais disposições da portaria nº 312/2021 de 11 de Outubro de 2021.

Art. 3º A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal